



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J.03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 060/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado em	<u>10/12/2014</u>
No Jornal	<u>Diário m.s</u>
Edição nº	<u>5483</u>
	<u>Janice</u>

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA” Biênio 2014/2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de 28 de março de 1990, e objetivando atender o disposto na Artigo 11 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, etc.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA, na seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Rosalice Voltatoni de Oliveira

Suplente: Erotildes Avalhaes Flores

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Márcia de Almeida Pessoa Silva

Suplente: Ana Lucia Almeida de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Aneli Maria de Melo

Suplente: Carla Corbucci

Secretaria Municipal de Gestão Pública:
Titular: Tânia Ferreira da Silva de Andrade
Suplente: Wanessa Duarte de Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Maria Aparecida Furtoso Gomes
Suplente: Edmilson de Lima

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES MEMBROS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Ana Beatriz Carnarolli
Suplente: Paulina Pedroza de Amorim

Pastoral da Criança setor de Dourados 359:
Titular: Antonio Otavio Correia
Suplente: Neide Maria Vilela

Movimento das Catequistas de Gloria de Dourados:
Titular: Maria Zélia de Oliveira Santos de Camargo
Suplente: Maria Célia Correia

PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a
Violência:
Titular: Jose Roberto dos Santos
Suplente: Jose da Rocha Rodrigues

Lions Clube de Gloria de Dourados:
Titular: DM Luciana Faccini de Oliveira
Suplente: CaL Magali Campos Soares

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gloria de Dourados 08 de Dezembro de 2014.

Publicado em	10/12/2014
No Jornal	Diário MS
Edição n°	5483
	Lania

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal